



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 043/2018

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE ODONTÓLOGO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Geraldo Nunes Fernandes Júnior foi aposentado por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

Considerando o pedido de exoneração do servidor Geraldo Nunes Fernandes Júnior, através do processo nº. 0798/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor **GERALDO NUNES FERNANDES JÚNIOR**, matrícula **030619**, ocupante do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, para o qual fora nomeado em 13/12/2004, através do Decreto Municipal nº. 203/2004, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **ODONTÓLOGO**, ocupado por **GERALDO NUNES FERNANDES JÚNIOR**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (06/03/2018).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 06/03/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete